



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 21/10/2015

*M. F. Soares*  
Secretário Administrativo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 12/2015 FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo gestor do FMS, Senhor **GEDEAN DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Hercílio, 656, Bairro N. Sra de Fátima, em Catalão/GO, inscrito no CREFITO -GO sob nº 62470F, CPF nº 876.602.371-87, CI nº RG nº 3898922/2ª Via DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP**, com sede à Av. Castelo Branco nº 1097, Setor Coimbra, cep 74.530-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.679.172/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pela Sr. Samuel Souza Melo, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4790346 DGPC/GO e do CPF nº 019.331.771-01, residente e domiciliado à Av. Castelo Branco nº 1097, Setor Coimbra, cep 74.530-010, Goiânia/GO, doravante designado **CONTRATADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 65, Lei Federal 8.666/93, **aditar o referido contrato para realinhar o preço unitário dos itens 383 e 384, visando manter o equilíbrio econômico financeiro**, do contrato 12/2015FMS, assinado entre as partes em 06/03/2015, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO AUTORIZATIVO:** Artigo art. 65, “d”, II, e §§ 5º e 6º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 12/2015FMS, e tendo em vista alteração significativa do custo unitário devidamente comprovado nos autos, ocorrida em abril/2015, para o fornecimento dos itens 383 e 384, fica alterado o valor unitário dos mesmos, a partir da presente data, passando a Cláusula Segunda, do Contrato que ora se adita, a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA II - OBJETO**

*01 – OBJETO DO CONTRATO – A presente contratação tem por objeto o fornecimento pela ora CONTRATADA, de materiais de consumo hospitalar, materiais para laboratório e medicamentos diversos, de forma parcela, de acordo com a necessidade da Unidade Básica de Saúde deste Município, durante o exercício de 2015, o qual a empresa CONTRATADA, sagrou-se vencedora no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 02/2015- FMS, conforme itens e marcas RELACIONADOS ABAIXO:*

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339	GLICOSE ENZIMÁTICA	LABTEST	45	Caixa	R\$ 43,36	R\$ 1.951,20

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	COLORIMÉTRICO PP 500 ML					
340	COLESTEROL ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICO PP 500 ML	LABTEST	45	Caixa	R\$ 150,44	R\$ 6.769,80
341	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICO PP 500 ML	LABTEST	45	Caixa	R\$ 192,96	R\$ 8.683,20
342	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICO PP 500 ML	LABTEST	45	Caixa	R\$ 215,28	R\$ 9.687,60
343	CREATININA CINÉTICA	LABTEST	50	Caixa	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
344	CK-NAC PP	LABTEST	5	Caixa	R\$ 122,97	R\$ 614,85
345	CKMB PP	LABTEST	5	Caixa	R\$ 279,78	R\$ 1.398,90
346	URÉIA UV	LABTEST	16	Caixa	R\$ 118,75	R\$ 1.900,00
347	FITAS PARA URINA C/ 10 ÁREAS	WAMA	40	Caixa	R\$ 29,76	R\$ 1.190,40
348	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	WAMA	6	Caixa	R\$ 284,13	R\$ 1.704,78
349	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1/2	WAMA	3	Caixa	R\$ 129,60	R\$ 388,80
350	BETATEST PLUS EM PLACAS DE CROMATOGRÁFIA C/ 25 TESTES	LABTEST	15	Caixa	R\$ 116,64	R\$ 1.749,60
351	COLESTEROL HDL PP COMPATÍVEL COM COLESTEROL TOTAL	LABTEST	12	Caixa	R\$ 21,06	R\$ 252,72
352	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	LABTEST	10	Caixa	R\$ 68,70	R\$ 687,00
353	MUCOPROTEÍNAS CINÉTICA	LABTEST	6	Caixa	R\$ 47,63	R\$ 285,78
354	TRANSAMINASE OXALACÉTICA CINÉTICA	LABTEST	8	Caixa	R\$ 75,54	R\$ 604,32
355	TRANSAMINASE PIRÚVICA CINÉTICA	LABTEST	8	Caixa	R\$ 75,54	R\$ 604,32
356	BANDAGEM ADESIVA C/ 500 ADULTO	COPERTINA	15	Caixa	R\$ 11,34	R\$ 170,10
357	BANDAGEM ADESIVA C/ 500 INFANTIL	CRAL	15	Caixa	R\$ 16,21	R\$ 243,15
358	FATOR REUMATÓIDE PP	WAMA	30	Caixa	R\$ 53,8333	R\$ 1.615,00
359	PROTEÍNA C REATIVA PP	WAMA	35	Caixa	R\$ 59,9143	R\$ 2.097,00
360	PROTEÍNAS TOTAIS PP	LABTEST	10	Caixa	R\$ 19,55	R\$ 195,50
361	ANTIESTREPTOLISINA (ASO) PP	WAMA	30	Caixa	R\$ 78,16	R\$ 2.344,80
362	AMILASE CNPG CINÉTICA	LABTEST	10	Caixa	R\$ 192,44	R\$ 1.924,40
363	GLUC UP 75 300 ML	NEWPROV	80	Frasco	R\$ 4,29	R\$ 343,20
364	GAMA GT PP	LABTEST	10	Caixa	R\$ 52,64	R\$ 526,40
365	GLUC UP 50 300 ML	NEWPROV	50	Frasco	R\$ 4,29	R\$ 214,50
366	LDH UV PP	LABTEST	6	Caixa	R\$ 45,10	R\$ 270,60
367	SORO ANTI-A	BIO RAD	6	Frasco	R\$ 25,00	R\$ 150,00
368	SORO ANTI - B	BIO RAD	6	Frasco	R\$ 25,00	R\$ 150,00
369	SORO ANTI - D	BIO RAD	8	Frasco	R\$ 36,31	R\$ 290,48
370	HEMAGLUTINAÇÃO PARA TOXOPLASMOSE 96 TESTES	WAMA	10	Caixa	R\$ 125,15	R\$ 1.251,50
371	HEMAGLUTINAÇÃO PARA CHAGAS 96 TESTES	WAMA	10	Caixa	R\$ 124,90	R\$ 1.249,00
372	BILIRRUBINA PP COLORIMÉTRICO	LABTEST	10	Caixa	R\$ 34,08	R\$ 340,80
373	PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST	10	Caixa	R\$ 13,82	R\$ 138,20
374	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO COMPLETO	NEWPROV	30	Caixa	R\$ 31,58	R\$ 947,40
375	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML	LABTEST	40	Frasco	R\$ 7,41	R\$ 296,40
376	VDRL PRONTO PARA USO	WAMA	6	Caixa	R\$ 35,6667	R\$ 214,00
382	DESINCRUSTANTE RIO 93 EM PÓ	RIO QUÍMICA	20	Kg	R\$ 16,15	R\$ 323,00
383	TUBOS VACUTAINER 5ML C/ EDTA	PETRODIS	8500	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 3.995,00
384	TUBOS VACUTAINER 10ML S/ EDTA S/ ACELERADOR	PETRODIS	8500	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 4.760,00
386	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO C/ PONTA FOSCA LAPIDADA C/ 50 UNID	PRECISION	40	Caixa	R\$ 3,15	R\$ 126,00
387	PIPETAS PARA HEMOSEDIMENTAÇÃO	PRECISION	30	Unidade	R\$ 2,86	R\$ 85,80
388	CÁLICES DE SEDIMENTAÇÃO 250 ML	J.PROLAB	40	Unidade	R\$ 2,64	R\$ 105,60
389	PAPEL DE FILTRO PARA MUCOPROTEÍNAS	J.PROLAB	10	Caixa	R\$ 26,56	R\$ 265,60
390	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 10 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
391	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS


	20 UL					
392	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 25 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
393	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 50 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
394	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 100 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
395	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 200 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
396	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 500 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
397	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 1000 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
398	PIPETADOR AUTOMÁTICO C/ DESCARTADOR DE PONTA METÁLICA 5000 UL	KACIL	3	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 306,00
399	PONTEIRA P/ PIPETADOR AUTOMÁTICO 10 UL	CRAL	4000	Unidade	R\$ 0,0135	R\$ 54,00
400	PONTEIRAS P/ PIPETADOR AUTOMÁTICO 500 UL	CRAL	4000	Unidade	R\$ 0,01	R\$ 40,00
401	PONTEIRAS P/ PIPETADOR AUTOMÁTICO 5 ML (5000 UL)	CRALPLAST	4000	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 960,00
403	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	KARTELL	4	Unidade	R\$ 10,64	R\$ 42,56
404	TUBO CÔNICO PLÁSTICO P/ URINA 15 ML	CRALPLAST	50	Unidade	R\$ 0,314	R\$ 15,70
405	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100 MM	PRECISION	5000	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 800,00
406	TUBO DE ENSAIO VIDRO 15X100 MM	PRECISION	4000	Unidade	R\$ 0,19	R\$ 760,00
407	TORNIQUETE ADULTO (GARROTE)	CRAL	8	Unidade	R\$ 16,125	R\$ 129,00
410	CALIBRADOR BIOQUÍMICO	LABTEST	8	Caixa	R\$ 41,63	R\$ 333,04
411	SUPORTE PARA VHS	PRECISION	2	Unidade	R\$ 64,98	R\$ 129,96
412	PLACA DE KLINEX C/ 12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	3	Unidade	R\$ 45,68	R\$ 137,04
467	BANDAGEM ADESIVA C/ 500 ADULTO	COPERTINA	30	CXS	R\$ 9,65	R\$ 289,50
579	LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA C/ 50	PRECISION	300	CXS	R\$ 2,94	R\$ 882,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Presente Aditivo entrará em vigor a nesta e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

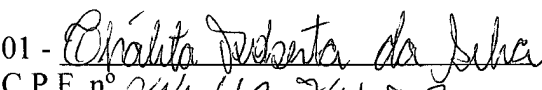
E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

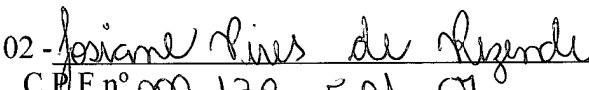
Ouvidor-Go, 16 de outubro de 2.015.

  
GEDEAN DA SILVA RIBEIRO  
GESTOR DO FMS  
CONTRATANTE

  
DIAGOIAS DIAG. CIENTÍFICOS LTDA-EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01 -   
C.P.F. nº 044.610.741.70

02 -   
C.P.F. nº 000.138.521.67



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
12 / 2015 - FMS

<b>PARTES:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR – FMS E <b>DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP</b> - CNPJ (MF) sob o nº 04.679.172/0001-94
<b>FUNDAMENTO:</b>	Artigo art. 65, “d”, II, e §§ 5º e 6º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993.
<b>OBJETO:</b>	Fornecimento pela ora CONTRATADA, de materiais de consumo hospitalar, materiais para laboratório e medicamentos diversos, de forma parcela, de acordo com a necessidade da Unidade Básica de Saúde deste Município, durante o exercício de 2015, o qual a empresa CONTRATADA, sagrou-se vencedora no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 02/2015- FMS.
<b>PRAZO:</b>	06/03/2015 à 31/12/2015, ou até que ocorra a entrega definitiva de todos os itens licitados, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Podendo sua vigência ser prorrogada caso haja interesse entre as partes.
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGAO 02/2015-FMS
<b>DOTAÇÃO :</b>	10.122.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>VALOR:</b>	Alteração de preço unitário dos ITENS 383 E 384, mantidos o valor global empenhado a favor da empresa contratada, segue
<b>OBS.:</b>	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 16 de outubro de 2015.

GEDEAN DA SILVA RIBEIRO  
GESTOR DO FMS  
CONTRATANTE